



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 159 de 19 de julho de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 41, de 11 de fevereiro de 2005, que nomeou **LEONI FAVRETO CRESTANI**, para determinar que a mesma passará a responder pelo Departamento de Assistência Social, a partir de 01 de julho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de julho de 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 19 de julho de 2005.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete